

ATA DA 25º REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

OBJETO: Discussão e Aprovação do Zoneamento Ecológico-Econômico da APA do Rio Verde.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 25º Reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. A sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho Gestor dos Mananciais da R.M.C., Sr. Alcidino Bittencourt Pereira. Em seguida, o Sr. Presidente solicita a leitura da ATA da última reunião, que após uma solicitação de alteração efetuada pelo Sr. Joel Sarnick, foi aprovada por todos os Conselheiros. Na seqüência, o Prefeito de Campo Largo inicia a apresentação de algumas sugestões de alteração na proposta de zoneamento, conforme documento anexo. **Item 1** – “Zona da Represa – ZREP – (pag. 45) - Usos Permissíveis: Alteração do parâmetro de utilização da represa somente por meio de empreendimentos públicos para utilização da represa somente por meio de empreendimentos de interesse público”. Redação alterada para: **“Um acesso por município, por meio de empreendimentos de interesse público e mediante licença prévia do órgão ambiental competente, atendidas as medidas ambientais pertinentes; outros eventuais acessos poderão ser licenciados, desde que aprovados pelo Conselho da APA”**. Proposta aprovada. **Item 2** – “Zona de Preservação da Represa – ZPRE - (pag. 46) - Usos Permissíveis: Alteração do parâmetro de acesso à represa por meio de empreendimentos públicos para acesso à represa somente por meio de empreendimentos de interesse público, mantidas as demais determinações, alterando a observação (1) para: No máximo 1 (um) acesso à represa por empreendimento de interesse público por município, exceto o existente utilizado para monitoramento da mesma, e mediante licença do órgão ambiental competente, atendidas as medidas ambientais pertinentes”. Redação alterada para: **“Um acesso por município, por meio de empreendimentos de interesse público e mediante licença prévia do órgão**

ambiental competente, atendidas as medidas ambientais pertinentes. Outros eventuais acessos poderão ser licenciados, desde que aprovados pelo Conselho da APA". Proposta aprovada. O Sr. Celso Bittencourt do IAP propõe que o Conselho da APA faça um levantamento do entorno da barragem e os problemas constatados serão encaminhados ao IAP, para que este tome as devidas providências. Proposta aprovada.

Item 3 – “Zona de Ocupação Orientada – ZOO – (pag. 49) - Usos Permissíveis: Retirada do limite construtivo de 500,00m² para as edificações destinadas a atividades de transformação artesanal de produtos de origem vegetal, animal e mineral, mantendo para estas construções os parâmetros de ocupação conforme previstos na proposta”. Proposta aprovada por unanimidade. **Item 4** – “Zona de Ocupação Orientada I – ZOOI – (pag. 50) – Transformação da área definida como Zona de Ocupação Orientada I – ZOOI para Zona de Ocupação Orientada – ZOO, adotando-se os parâmetros de uso e ocupação da ZOO em substituição aos previstos para ZOOI”. O Prefeito Affonso Portugal Guimarães de Campo Largo solicita esta alteração visando a unificação com os parâmetros da APA do Passaúna. O Sr. Luiz Fernando Braga da COMEC comenta sobre a necessidade de proteção e recomposição de 40% de área verde e acha razoável a proposta, uma vez que o município está revertendo áreas que estão em zona urbana e transformando-as em zona rural e que isso é uma compensação. Proposta aprovada por unanimidade. **Item 5** – “Corredor Especial de Uso Turístico – CEUT - (pag. 52) – Usos Permissíveis – Retirada do limite construtivo de 500,00 m² para as edificações destinadas a atividades de transformação artesanal de produtos de origem vegetal, animal e mineral, mantendo para estas construções os parâmetros de ocupação conforme previstos na proposta”. Proposta aprovada por unanimidade. **Item 6** – “Corredor de Uso Especial – CUE – BR277 - (pag. 53) – Usos Permissíveis – Retirada do limite construtivo de 500,00 m² para as edificações destinadas a atividades de transformação artesanal de produtos de origem vegetal, animal e mineral, mantendo para estas construções os parâmetros de ocupação conforme previstos na proposta”. Proposta aprovada por unanimidade. **Item 7** – “Zona Especial de Serviços – ZES (pag. 54) – Usos Permissíveis – Retirada do limite construtivo de 500,00 m² para as edificações destinadas a atividades de transformação artesanal de produtos de origem vegetal, animal e mineral, mantendo para estas construções os parâmetros de ocupação conforme previstos na proposta”. Proposta aprovada por unanimidade. **Item 8** – “Zona de Uso Agropecuário – ZUA (pag. 57) - Usos Permissíveis – Retirada do limite construtivo de

500,00 m² para as edificações destinadas a atividades de transformação artesanal de produtos de origem vegetal, animal e mineral, mantendo para estas construções os parâmetros de ocupação conforme previstos na proposta”. Proposta aprovada por unanimidade. **Item 9** – “Definição de prazo para atualização do Macrozoneamento a cada 5 (cinco) anos, a critério do Conselho Gestor da APA. Redação alterada para: **“a cada 5 (cinco) anos será procedida a atualização do Macrozoneamento”**. Além desses itens, o município de Campo Largo considera que deverão ser esclarecidos e definidos pela SANEPAR os prazos de início e conclusão das obras de saneamento básico a serem executadas nos loteamentos existentes na bacia hidrográfica, que deverão constar de termo específico a ser firmado entre a Prefeitura Municipal e o Governo do Estado. O Prefeito de Campo Largo pede auxílio da COMEC para agilizar a implantação de obras de saneamento no município. Após terem sido encerrados os questionamentos, o Sr. Alcidino Bittencourt Pereira declara aprovado o Zoneamento Ecológico-Econômico da APA Estadual do Rio Verde. Na sequência, informa que na próxima reunião será discutida a região do Guarituba, no município de Piraquara. O Prefeito Luiz Carlos Setim, de São José dos Pinhais, solicita que na próxima reunião seja discutido um pedido de ampliação de uma empresa que fabrica selos mecânicos para bombas de água dos setores automotivos e industrial, na UTP do Itaquí. Finalmente, o Presidente do Conselho agradece a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.

ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA
Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO
Secretária Executiva

AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
Conselheiro

LUIZ CARLOS SETIM
Conselheiro

ALBANOR GOMES
Conselheiro

LOUVANIR MENEGUSSO
Conselheiro

VALDOMIRO NACHORNIK
Conselheiro

JOSÉ CARLOS MARTINS
Conselheiro



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

EMÍLIO TREVISAN

Conselheiro

PAULO ROBERTO CARNEIRO RAFFO

Conselheiro

CELSO BITTENCOURT

Conselheiro

JOEL SARNICK

Conselheiro

LUIZ FERNANDO GOMES BRAGA

Conselheiro

**ATA DA 26° REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA.**

OBJETO: Apresentação do Plano de Desenvolvimento Social, Urbano e Ambiental do Guarituba – município de Piraquara e Discussão sobre pedido de ampliação da empresa Mecanotécnica do Brasil Indústria e Comércio Ltda – UTP do Itaqui – São José dos Pinhais.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 26° Reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. A sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho Gestor dos Mananciais da R.M.C., Dr. Alcidino Bittencourt Pereira. Em seguida, o Sr. Presidente solicita a leitura da ATA da última reunião que foi aprovada por todos os Conselheiros. Na seqüência, o Dr. Alcidino efetua a apresentação do Plano de Desenvolvimento Social, Urbano e Ambiental do Guarituba – município de Piraquara, que propõe uma ação conjunta entre diversas instituições, visando melhorias da infra-estrutura do local, cujo planejamento deverá ser detalhado na seqüência, com a criação de uma área de interesse social de ocupação, após a concordância do Conselho Gestor dos Mananciais. O Prefeito Luiz Carlos Setim de São José dos Pinhais, considera este trabalho o maior desafio da região e comenta sobre a Área de Interesse Social – AISO do Jardim Alegria, que foi criada no município de São José dos Pinhais, nos termos da Lei Estadual nº12.248/98. Informa que efetuou a desapropriação da área, implantou a rede mestra de coleta de esgotos, que será estendida para toda a área, que já existe rede de água e que será implantada uma escola estadual e que estas ações mudaram a região. Relata que esta área é próxima do Guarituba e que as ações representam uma boa solução para o Rio Itaqui e manifesta-se favorável à proposta. Na seqüência, o Prefeito João Guilherme Ribas Martins de Piraquara, comenta sobre seu interesse de levar a infra-estrutura para a região, sobre a preocupação quanto a ligação de energia elétrica e que a região já tem mais de 60 km de rede de esgoto tratado e que está

sendo efetuada cobrança de IPTU no local também para os ocupantes de áreas. Informa que a região já possui duas escolas e que está construindo mais duas; também esclarece que tem um projeto em andamento de uma fábrica de manilhas de cimento, que visa um plano comunitário de saneamento para a região. Esclarece que sua maior preocupação é a eliminação das áreas críticas, com a liberação de posteamento nas ruas e que no local há falta de policiamento. Informa que não concorda com relocação de moradores, porque para isso precisa de recursos e isso gera pânico na população. O Dr. Alcidino considera que criando a Área de Interesse Social de Ocupação do Guarituba pelo Conselho, ficam autorizadas as obras para a área, inclusive para a COPEL ligar a energia elétrica e não há óbices legais para isso; informa que há uma objeção do Promotor do Meio Ambiente. O Prefeito de Piraquara Sr. João Guilherme Ribas Martins informa que pediu à COHAPAR para incluir a região no Programa Luz Legal e que tem 3.700 ligações clandestinas na região e pede o empenho da SANEPAR para implantação de rede de esgoto em vários locais do município. O Sr. Conselheiro Valdomiro Nachornik considera que esta é uma questão social e ambiental e sugere que cada Conselheiro receba a proposta do Guarituba para analisar e na próxima reunião se retorne o assunto para a decisão, uma vez que representa quatro instituições de ensino e precisa avaliar a questão. O Sr. José Carlos Martins informa que está de acordo e que o tema requer uma reflexão maior. O Sr. André Albuquerque considera que deve ser feito um estudo mais apurado e pergunta sobre a relocação da população. O Sr. Alcidino diz que há hipóteses de relocação a serem definidos pela COHAPAR. O Sr. André Albuquerque entende que reverter a ocupação é muito complicado e gostaria de falar com o Ministério Público e trabalhar junto com ele. O Sr. Alcidino comenta sobre a posição do Sr. Saint-Clair Honorato Santos, Promotor do Meio Ambiente, que deseja retirar toda a população de lá, com uma visão ambiental. Esclarece que a idéia é ter um consenso entre os Conselheiros para a tomada de decisão; o Sr. Paulo Raffo da SANEPAR lembra que o Prefeito não quer relocação. O Sr. Alcidino ressalta que a ênfase da proposta está na proteção ambiental, que visa a recuperação e melhoria das condições ambientais. A solução será obtida através de um Plano de Recuperação Ambiental, com a implantação de projetos setoriais, como rede coletora de esgotos, rede de drenagem, etc. O Sr. Alcidino diz que tem-se um objetivo geral e que o plano pode ter ajustes, lembrando que o que se quer é um start para o início das ações. Esclarece que a idéia é ouvir as partes e a busca da melhor solução possível. O Sr. Prefeito de Piraquara sugere que todos conheçam a região e o Dr. Alcidino

propõe uma visita à área pelos Conselheiros, convidando também a COHAPAR e a SEMA. Informa que a próxima reunião será daqui a quinze dias. Ficou definido que a saída para a vistoria será da SANEPAR, na Rua Engenheiros Rebouças, dia quatro de maio, às 14:00 horas e que será enviada cópia do plano para os Srs. Conselheiros. Em seguida, o Prefeito Luiz Carlos Setim de São José dos Pinhais, fala sobre o pedido de ampliação da indústria Mecanotécnica do Brasil Indústria e Comércio Ltda, situada na UTP do Itaqui, município de São José dos Pinhais. Esclarece que a empresa quer ampliar só a parte voltada à montagem, não à produção, que não haverá acréscimo de efluente e por estar situada em uma UTP, precisa de autorização do Conselho. Informa que o município tem cuidado da região e permitido que empreendimentos não polutivos sejam implantados de acordo com a legislação em vigor. A empresa em análise gera 50 empregos e poderá gerar até 150 empregos no total. O Dr. Alcidino pede uma explanação da Assessora Jurídica da COMEC, Dra. Rosamaria Milléo Costa, que explica que o solicitado foi encaminhado ao Conselho Gestor uma vez que, em que pese ter sido a indústria implantada no local após a UTP do Itaqui, que proíbe este tipo de implantação, a mesma tem uma importância social e econômica, dada a geração de empregos que ali ocorre, e sua importância social para a região, devendo ter-se cuidado sobre uma decisão a tomar. Em seguida, o Dr. Alcidino concede a palavra ao Sr. Augusto Lima, Diretor da indústria Mecanotécnica do Brasil, o qual salienta que a empresa não impactará o meio ambiente e solicita a liberação da ampliação. Na sequência, o Sr. Paulo Raffo da SANEPAR propõe uma visita ao local. O Sr. Celso Bittencourt do IAP diz que qualquer ampliação depende de licença do IAP e gostaria de analisar o processo. O Dr. Alcidino pede que o processo seja repassado ao IAP para análise. Finalmente, o Presidente do Conselho agradece a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.

ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA
Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO
Secretária Executiva

AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
Conselheiro

LUIZ CARLOS SETIM
Conselheiro



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

ELERIAN ZANETTI

Conselheiro

JOÃO GUILHERME RIBAS MARTINS

Conselheiro

VALDOMIRO NACHORNIK

Conselheiro

JOSÉ CARLOS MARTINS

Conselheiro

EMÍLIO TREVISAN

Conselheiro

PAULO ROBERTO CARNEIRO RAFFO

Conselheiro

CELSO BITTENCOURT

Conselheiro

ANDRÉ LUIS C. DE ALBUQUERQUE

Conselheiro

LUIZ FERNANDO GOMES BRAGA

Conselheiro

**ATA DA 27ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA.**

OBJETO: Discussão sobre pedido de ampliação da empresa Mecanotécnica do Brasil Indústria e Comércio Ltda – UTP do Itaqui – São José dos Pinhais e Solicitação de Revisão do Macrozoneamento da UTP de Campo Magro.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 27ª Reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. A sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho Gestor dos Mananciais da R.M.C., Dr. Alcidino Bittencourt Pereira. Em seguida, o Sr. Presidente solicita a assinatura da ATA da última reunião que foi aprovada por todos os Conselheiros. O Sr. André Albuquerque solicita uma apresentação sobre o Sistema Integrado de Gestão dos Mananciais para os novos componentes do Conselho. O Sr. Conselheiro Valdomiro Nachornick da Universidade Tuiuti do Paraná comenta que fez quatro sondagens no Guarituba e considera a solução para a região muito complexa. Questiona se os canais de drenagem propostos não serão vetores de doença e se os mesmos não rebaixariam o lençol. Pergunta se não se deveria fazer um levantamento mais setorizado, ampliando a relocação. Qual seria o custo disso? Se a solução for cara não iremos criar maiores problemas? Na seqüência, o Dr. Alcidino comenta sobre o Plano de Recuperação Ambiental do Guarituba – município de Piraquara, e propõe a inclusão na proposta de áreas de recreação e recuperação ambiental com a plantação de vime e taboa. Na seqüência, o Prefeito Louvanir Menegusso de Campo Magro solicita a revisão do zoneamento da UTP de Campo Magro, e sugere um prolongamento da extensão da Zona de Ocupação Orientada V, em aproximadamente dois quilômetros, ao longo da PR-090 até a divisa com Campo Largo. Na seqüência, o Sr. Conselheiro Luiz Fernando Braga da COMEC, faz a leitura de parecer técnico da COMEC sobre a região ao longo da PR-090 e recomenda que seja efetuado um levantamento geotécnico da área. Também são solicitados alguns ajustes do zoneamento pelo Sr. Nívio K. de Paula de

Campo Magro nas proximidades do Rio Verde, e também solicita alteração da zona industrial para região adjacente ao gasoduto, que foi implantado recentemente, conforme material apresentado e entregue na reunião, anexo à presente ATA. O Dr. Alcidino informa que aguarda o levantamento geológico para que se analise a proposta da PR-090. Na seqüência, coloca em discussão o pedido de ampliação da empresa Mecanotécnica do Brasil Indústria e Comércio Ltda, localizada na UTP do Itaquí, em São José dos Pinhais. O Sr. Conselheiro Luiz Fernando Braga da COMEC, faz a leitura de parecer técnico da COMEC, no qual destaca as três opções de solução possíveis, que seriam negar o pedido, alterar a Lei ou aprovar mediante medidas mitigadoras. Aponta como sugestão da COMEC a aprovação do empreendimento mediante contapartida ambiental, tendo em vista a pré-existência de indústria no local, e parecer técnico do IAP emitido através do ofício nº 0349/2004. Sugere a aplicação da legislação da UTP do Itaquí, instituída através do Decreto Estadual nº 1454/1999 e detalhada através da Lei Municipal nº 29/2000, fazendo uma correlação com a Zona de Ocupação Orientada II, próxima do local, onde é considerada permissível a implantação de atividades secundárias não poluitivas, mediante aquisição de potencial construtivo. Esclarece que a cobrança de potencial é efetuada a partir de uma taxa de ocupação de 10%, sendo permissível um coeficiente máximo total de até 0,30, conforme tabela de parâmetros para doação de áreas em troca de potencial construtivo. Para a aquisição do potencial construtivo, o interessado transferirá ao Município áreas inseridas na Zona de Restrição à Ocupação, preferencialmente nas áreas lindeiras ao Rio Itaquí e nos lotes situados em áreas críticas dentro dessa zona. Caso fique constatada a inviabilidade de transferência de áreas ao Município, para a aquisição do potencial construtivo, fica facultado ao interessado, mediante concordância da Prefeitura, repassar o equivalente a ser doado em moeda corrente, com recursos destinados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, ouvido o Conselho Municipal de Zoneamento de São José dos Pinhais, o qual promoverá a aquisição da área. A proporção de área a ser doada, conforme tabela integrante do zoneamento, para áreas de terreno entre 20.000 m² e 40.000 m² é de 4 m² de área de doação para cada m² de área construída acima dos 10% de taxa permitidos. O Sr. Carlos W. Berti de São José dos Pinhais esclarece que já está criado o Fundo do Meio Ambiente no município o que facilita a doação. O Conselho aprova a sugestão da COMEC por unanimidade, sendo que a aprovação da ampliação do empreendimento fica condicionada à doação de área proporcionalmente à área a ser construída, não excedendo o coeficiente

máximo de 0,3. Finalmente, o Presidente do Conselho agradece a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.

ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA
Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO
Secretária Executiva

AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
Conselheiro

LUIZ CARLOS SETIM
Conselheiro

ELERIAN ZANETTI
Conselheiro

LOUVANIR MENEGUSSO
Conselheiro

VALDOMIRO NACHORNIK
Conselheiro

JOSÉ CARLOS MARTINS
Conselheiro

EMÍLIO TREVISAN
Conselheiro

PAULO ROBERTO CARNEIRO RAFFO
Conselheiro

CELSO BITTENCOURT
Conselheiro

ANDRÉ LUIS C. DE ALBUQUERQUE
Conselheiro

LUIZ FERNANDO GOMES BRAGA
Conselheiro